

Violência contra as mulheres: o quê elas dizem

Violence against women: what they say

Bruna Beatriz de Oliveira¹, Clara Martin Messias¹, Enzo Rosseto Santos Campos¹, Mayara Bordin de Andrade¹, Lilian Dias dos Santos Alves¹, Cássia Regina Fernandes Biffe Peres^{1*}

RESUMO

Violência contra a mulher é um dos principais problemas de saúde pública. O objetivo foi analisar a percepção das mulheres sobre a violência contra elas. Pesquisa qualitativa, realizada em Estratégia Saúde da Família de um município do interior paulista. Selecionou-se aleatoriamente 14 mulheres maiores de 18 anos. A coleta de dados ocorreu por entrevista semiestruturada. A análise se deu pela Análise de Conteúdo, modalidade temática. As mulheres tinham entre 24 a 55 anos; 35,7% com ensino médio completo; 42,8% sem profissão; 36% casadas, 36% solteiras, 21% em união estável e 7% divorciadas; 50% com 2 ou mais filhos, 28,5% com um e 21,5% não os tinham. A partir da análise emergiram quatro temas: A compreensão das mulheres sobre violência contra elas; Aspectos associados à vivência de violência; Sentimentos e repercussões na vida das mulheres que sofrem violência e Aproximação com o amparo legal. Observou-se o entendimento dos tipos de violência, desencadeada pelo consumo de álcool e influência de vivências intrafamiliares na infância. Revelaram-se sentimentos e agravos físicos e emocionais, e descrença na justiça. Depreende-se a necessidade de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Palavras-chave: Pesquisa Qualitativa; Saúde da mulher; Violência contra a mulher; Violência de gênero;

ABSTRACT

Violence against women is one of the main public health problems. The objective was to analyze women's perception of violence against them. Qualitative research carried out in the Family Health Strategy of a city in the interior of São Paulo. Fourteen women over 18 years of age were randomly selected. Data collection took place through semi-structured interviews. The analysis was carried out by Content Analysis, thematic modality. The women were between 24 and 55 years old; 35.7% had completed high school; 42.8% without a profession; 36% married, 36% single, 21% in a stable union and 7% divorced; 50% with 2 or more children, 28.5% with one and 21.5% without them. Four themes emerged from the analysis: Women's understanding of violence against them; Aspects associated with the experience of violence; Feelings and repercussions in the lives of women who suffer violence and approximation with legal support. It was observed the understanding of the types of violence, triggered by alcohol consumption and influence of intrafamily experiences in childhood. Feelings and physical and emotional injuries were revealed, as well as disbelief in justice. It appears the need for public policies to face violence against women.

Keywords: Qualitative Research; Women's health; Violence against women; Gender-Based Violence

¹ Fundação Educacional do Município de Assis-SP

*E-mail: c.r.biffe@gmail.com

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é definida como ação ou comportamento que se baseia no gênero e que cause danos físico, psicológico, sexual e até morte à mulher (BRASIL, 2018). Essas atitudes ocorrem para estabelecer a subordinação da mulher para com o homem, cujo relacionamento se baseia no sentimento de medo pela mulher, além de isolamento dos familiares e amigos, e confiscação de bens pelo agressor. Assim, a dominação é presente (LEITE *et al.*, 2019).

Essa problemática é pautada historicamente por movimentos de luta e inúmeras discussões na mídia. Muitos avanços ocorreram ao longo do tempo por meio de conquistas de leis de proteção contra a violência à mulher, no entanto, os dados estatísticos mantêm-se alarmantes, evidenciando esse fenômeno como um dos principais problemas de saúde pública da atualidade. Há que se ressaltar a dificuldade que as mulheres têm em identificar a violência, bem como em denunciá-la, por distintos motivos.

Nesse sentido, essa pesquisa parte das seguintes indagações: “Como as mulheres percebem a violência contra elas? Qual a percepção que as mulheres têm em relação aos seus direitos e a sua situação no cenário de violência apresentado a elas atualmente?”.

Assim, esse estudo justifica-se pela sua significativa importância nos âmbitos social e de saúde, visto que a violência contra a mulher passou a ser considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) como um grave problema de saúde pública a ser enfrentado (Organização das Nações Unidas, 2017). Os serviços de Atenção Básica têm um papel fundamental na resposta à violência contra as mulheres, pois muitas vezes são o primeiro local onde as vítimas buscam atendimento (GARCIA, 2016).

É importante ressaltar que por meio dessa pesquisa será possível compreender a percepção das mulheres em relação à violência e seus direitos. Seus resultados trarão subsídios para a concepção de projetos de educação em saúde, a partir das necessidades das mulheres, relacionados a essa temática, os quais proporcionarão conhecimento e empoderamento feminino no enfrentamento da violência contra elas.

Dessa forma, o objetivo dessa pesquisa foi analisar a percepção das mulheres sobre a violência contra elas, bem como identificar o conhecimento e as dúvidas que as elas possuem sobre os tipos de violência contra a mulher, analisar sua compreensão sobre seus direitos garantidos legalmente em casos de violência e descrever os sentimentos que

essas mulheres apresentam em relação às situações de violência de gênero vivenciadas por elas ou por outras mulheres.

MÉTODO

A pesquisa foi desenvolvida na vertente qualitativa, entendida como aquela que busca entender a subjetividade da realidade social por meio da história, do universo, dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes dos atores sociais (MINAYO, 2014).

O estudo foi realizado em uma Estratégia Saúde da Família (ESF) de um município do interior de São Paulo. O território tem população total de 3.096 pessoas, das quais 1.662 são mulheres, dessas, 1.009 possuem idade entre 20 e 59 anos, 541 inferior a 20 anos e 112 superior a 59 anos. A ESF foi escolhida por sua vulnerabilidade social e relatos de ocorrência de violência contra a mulher identificados pelos pesquisadores, durante as atividades da Unidade Curricular Interação Ensino-Serviço-Comunidade de um curso de medicina.

A população de estudo foi constituída por mulheres moradoras na área de abrangência da ESF. As participantes foram convidadas aleatoriamente em momento que aguardavam atendimento na unidade de saúde no período de junho a agosto de 2021.

Os critérios de inclusão para delimitar a amostra do estudo foram: residir na área de abrangência da ESF, ser do sexo feminino e ser maior de 18 anos. A amostra foi constituída com a saturação teórica dos dados na 14ª entrevista, momento que nenhum dado novo foi acrescentado às informações coletadas. (FONTANELLA; RICAS; TURATTO, 2008; MINAYO 2017)

A coleta de dados foi realizada pelos pesquisadores por meio de entrevista individual, por meio de um roteiro semiestruturado com questões abertas referentes à compreensão da violência contra as mulheres, conhecimento sobre a legislação, vivências e sentimentos, com duração média de 30 minutos, na unidade de saúde, gravadas em áudio e transcritas na íntegra.

A realização da pesquisa ocorreu após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos da Fundação Educacional do Município de Assis-Fema, parecer 4.650.890, em cumprimento à Resolução 466/2012. As participantes antes de aceitarem participar do estudo, foram informadas sobre o objetivo da pesquisa e após esclarecimentos e aceite assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Foi realizada a caracterização dos participantes de acordo com as seguintes variáveis: idade; escolaridade; profissão/ocupação; estado civil e situação de trabalho.

Durante a realização das entrevistas, foram obedecidas todas as medidas de segurança necessárias ao controle da transmissão do SARS-CoV-19, quais sejam: distanciamento social, uso de máscara e álcool gel. Para garantir o anonimato dos participantes, as entrevistas foram identificadas com a letra E, seguida da sequência numérica de um a 14. Foram realizadas três entrevistas pilotos para adequação das questões norteadoras.

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de Análise de Conteúdo, Modalidade Temática, que visa compreender e interpretar o conteúdo manifestado pela comunicação por meio de uma descrição objetiva (BARDIN, 2012; MINAYO, 2016).

O processo de Análise do Conteúdo envolveu três etapas: A primeira etapa, *a pré-análise*, possibilitou a organização do material e o reconhecimento das ideias do texto, pela leitura de cada entrevista para aproximação das impressões. A segunda etapa constituiu-se na *exploração do material*, orientado pelos objetivos e referenciais teóricos, desmembrando-se as unidades de registro, ou seja, realizada uma codificação que corresponde à transformação dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte do texto, classificação e agregação, possibilitou atingir uma representação do conteúdo para categorização. A codificação foi feita por frases, em cada uma das entrevistas. Cada frase representou uma unidade de registro, ou seja, uma unidade de sentido a exprimir um pensamento. Assim surgiram indicadores que possibilitaram uma classificação por temas. Por fim, na terceira etapa ocorreu o *tratamento dos resultados*, no qual foi estabelecida a articulação entre os dados obtidos e os referenciais teóricos, respondendo às questões e objetivos da pesquisa, procurando relações entre o concreto e abstrato, o geral e o particular e entre a teoria e a prática (BARDIN, 2012).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A idade das participantes variou de 24 a 55 anos, 57% (8) possuíam idade acima de 40 anos, 35,7% (5) tinham ensino médio completo e 42,8% (6) relataram não ter profissão definida, 36% (5) eram casadas, 36% (5) solteiras, 21% (3) em união estável e uma mulher (7%) era divorciada, 50% (7) possuíam dois ou mais filhos, 28,5% possuía um filho e 21,5% (3) não possuía filhos.

Ao iniciar essa pesquisa, não se tinha como objetivo entrevistar mulheres vítimas de violência, no entanto, pôde-se observar que as participantes responderam as questões norteadoras, embasadas em suas próprias experiências ou por vivências de pessoas próximas, denotando o quanto o cotidiano das mulheres está imbuído de situações de violência.

A partir da análise qualitativa dos dados emergiram quatro temas, quais sejam: A compreensão das mulheres sobre violência contra elas; Aspectos associados à vivência de violência; Sentimentos e repercussões na vida das mulheres que sofrem violência e Aproximação com o amparo legal.

A compreensão das mulheres sobre a violência contra elas

As participantes da pesquisa demonstraram compreensão sobre a violência sofrida pelas mulheres, ao reconhecerem suas formas, identificarem o seu ciclo em situações vivenciadas e os fatores que impedem a interrupção desse ciclo.

As mulheres entrevistadas identificaram as formas de violência, apontadas para além da agressão física. Há o reconhecimento dos tipos de violência contra a mulher como brigas, ciúme excessivo, agressividade verbal, prática de ato sexual sem consentimento, conforme as falas a seguir:

“... é um tom agressivo, pegar no braço, brigas, então pra mim tudo isso é uma violência, ciúmes excessivos...” [E9]

“...violência doméstica que existe dentro de casa... é também é agressão verbal... Eles batem na gente, é quando assim você é obrigado a manter relação sexual com seu marido sem ter consentimento.” [E1]

“...a violência contra mulher não é só a violência física, tem psicológica, a financeira... por exemplo, deixa eu ver seu celular, tem que ter um consenso, querer controlar o salário, desde que não sinta acuada tudo bem...” [E11]

“...se ela vai cortar o cabelo ele fala que tá feio, nunca dá um elogio, sabe eu acho que isso sei lá a mulher não é obrigada a isso, mulher não é obrigada a aturar isso...” [E3]

Conforme apontado na legislação brasileira, a violência contra a mulher é definida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2018). A agressão física é a que se torna aparente, no entanto, as mulheres vivenciam outros tipos sutis de

violência. Essas devem ser amplamente discutidas para que sejam reconhecidas e enfrentadas.

Nessa direção, há entre as participantes, o reconhecimento da violência psicológica como pior que a agressão física, à medida que é mais fácil a mulher se defender na agressão física do que na psicológica.

“...a psicológica judia um pouco mais, a pessoa fala que você não vai conseguir, que outra pessoa não vai querer você, então eu acho que esse tipo de violência é pior que a física, a física você consegue se defender a verbal não...” [E12]

A violência psicológica é um processo silencioso, muitas vezes não percebido ou identificado pelas vítimas e pelos agressores, é uma forma sutil de violência que pode ser naturalizada nos relacionamentos afetivos (FRANCO, MAGALHÃES, FERES-CRANEIRO, 2018), pode representar o início do ciclo de violência descrito pela psicóloga Leone Walker em 1979. Estudos de Siqueira e Rocha (2019) e Da Silva Júnior *et al.* (2021) corroboram essa pesquisa ao destacarem a violência psicológica como complexa, silenciosa, expressada por meio de insultos ou constrangimentos, fazendo a mulher se sentir mal a respeito de si mesma, além de depreciações, ridicularizações ou humilhações diante de outras pessoas. Dentre os outros tipos de violência, possui a maior repercussão na autoestima e em outras esferas psíquicas da vítima, levando-a a acreditar que o seu sofrimento não é importante e que ela não é merecedora de respeito, com isso, a sua coragem ou percepção da necessidade de compartilhar e se defender das vivências sofridas é significativamente comprometida.

Associadas às formas de violência, ressaltam-se nas falas das participantes, vivências que remetem às fases do ciclo da violência:

“A gente até começa achar que tem culpa, apesar de não dar motivo...eu não consigo entender porque eu penso que o mais interessante que meu marido batia em mim me esganava, ele sabia o que fazia, pensava em me matar, mas na hora ele falava que me amava.” [E1]

“...foi de muito ciúmes, um ciúme doentio, ele não deixava eu trabalhar, não deixava eu sair, eu me afastei da minha família, aconteceu muita coisa e eu acabei ficando sozinha com ele, então eu fiquei à mercê dele, e fui aguentando, foi um tempo que fui enfrentando até eu acabar com tudo, só que eu saí com a roupa de corpo, tudo que eu tinha comprado, tudo que eu tinha conquistado, deixei pra trás...” [E12]

O ciclo da violência contra a mulher, descrito em 1979 pela psicóloga Leone Walker, é dividido em fases que definem a violência com relação às questões afetivas e íntimas. A primeira fase é caracterizada como a tensão, cuja relação passa por humilhações, insultos, intimidações, provocações, gerando atrito e tensão. A vítima busca comportamentos que não alterem o parceiro, procura acalmá-lo acreditando que poderá acabar com os conflitos. Há uma tendência em se culpar para justificar o comportamento do agressor. Na segunda fase, há ameaças seguidas da violência, com falta de controle absoluto, em que o agressor usa a força física e dominante. A vítima experimenta descrença, ansiedade, tende a se isolar e se sente impotente. Na terceira fase a da “Lua de Mel”, o agressor geralmente pede perdão e promete à vítima que esse comportamento não acontecerá novamente. Utiliza estratégias de manipulação afetiva para fazer com que o relacionamento não termine. A tensão acumulada durante a fase de tensão e de agressão desapareceram. Nessa fase, a mudança de atitude leva mulher a pensar que foi uma situação pontual e que isso não se repetirá. A vítima quer acreditar que não sofrerá abusos novamente. As atitudes amorosas do agressor sustentam a crença de que ele pode mudar. Esta fase de conciliação termina quando a calma acaba e recomeçam os pequenos incidentes e as humilhações e o reinício do ciclo (LUCENA, 2016).

Observou-se que apesar da compreensão da situação de violência sofrida, há a permanência das mulheres no ciclo. Alguns fatores são identificados nas falas das mulheres, um deles é o medo em relação a possíveis atitudes extremas do cônjuge para com elas e com seus familiares, incluindo ameaças de morte, quando esses tornam-se cientes de uma possível denúncia ou rompimento do relacionamento, bem como a dependência financeira e o fato do agressor ser o pai dos filhos.

“Acho que era questão financeira porque ela não trabalhava, ele não a deixava trabalhar, já era uma maneira de manipular, manter a casa tudo, não deixava faltar nada pra ela, na medida do possível tinha coisas, e acredito que era o principal fator, e que era o pai da filha, pressão psicológica” [E11]

“...uma pessoa que relatou que sofria violência física no trabalho. Me pediu ajuda... aí a gente veio passou pro enfermeiro, falou todo protocolo que tinha que ser feito, mas no outro dia ela me chamou e não queria porque gostava muito do marido e como que ela ia ficar depois, ele ia achar ela e matar ela porque ele ameaçava muito ela.” [E1]

“Ela falava que tinha medo por causa das crianças...” [E6]

Conforme constatado por Ramos e Moreira (2017) as relações desiguais de poder entre os gêneros construída historicamente e passadas entre diversas gerações por comportamentos de coação, intimidação, podem ser naturalizadas, aprendidas e reproduzidas, contribuem para a reprodução e manutenção da violência contra a mulher.

Aspectos associados à vivência de violência

Destacou-se nos depoimentos das participantes, dois aspectos relacionados à situação de violência, o desencadementamento pelo consumo de bebida alcoólica e a vivência de situação de violência no ambiente familiar na infância relacionada às relações abusivas na vida adulta.

O uso de bebida ácoolica foi um dos principais fatores identificado como desencadeante da agressividade do companheiro, visto que o parceiro não era violento no cotidiano, porém, após o consumo de álcool tornava-se agressivo e, então, cometia atos de violência.

“... ele bebia demais, ele ficava xingando, aí uma vez deu um soco no meu nariz, até hoje meu nariz é quebrado, aí com o tempo larguei dele.” [E8]

“...tinha meio de semana que me tratava bem, aí chegava sábado e domingo bebia, ele chegava já violento, já bateu em mim, fechava a casa, eu tinha que dormir na minha sogra com meus filhos... minhas filhas tinha que entrar debaixo das camas de medo de ver tudo aquilo...” [E4]

“Aconteceu depois que ele aposentou, aí ele começou beber, eu chegava do serviço ele nunca tava em casa ele tava no bar...já vinha louco, já vinha chutando tudo” [E1]

A relação da violência contra a mulher e o consumo de bebida alcoólica pelos companheiros vai ao encontro de um dos estudos epidemiológicos mais abrangentes do uso de álcool na população brasileira, realizado em 2002 pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), o qual demonstrou que em cerca de 17% dos casos relatados os agressores haviam consumido bebida alcoólica antes do ato de violência (MARTINS e DO NASCIMENTO, 2017). Outros estudos nacionais e internacionais corroboram esse achado, apontando maior risco e prevalência de violência doméstica, física e psicologia, em situações nas quais os parceiros fizeram uso de álcool, tabaco ou drogas (LEITE *et al.*, 2019; OLIVEIRA, 2009). Isso pode ser justificado uma vez que essa substância tem a capacidade de atuar como um desinibidor, ou seja, ao induzir a perda de controle sobre o seu próprio comportamento, ele pode propiciar

impulsos agressivos, facilitando a ocorrência da violência e, muitas vezes, aumentando a sua intensidade. Com isso, pode-se afirmar que a relação do álcool e a violência contra a mulher evidenciadas no presente estudo não está restrita apenas a casos do município em estudo.

Verificou-se ainda, que mulheres que vivenciaram situações de violência intrafamiliar, ainda na infância, têm uma tendência à relacionamentos futuros com repetição dessas experiências.

“...na minha casa, às vezes era direto comigo, às vezes era direto com minha mãe, nunca foi uma violência física, mas era violência mental, violência que a pessoa menospreza tudo que você tem, tudo que você é, então eu tive esse tipo de violência na minha casa.” [E2]”

“...minha prima, arrumou um homem igual o pai dela...os mesmos comportamentos, fala o mesmo jeito, quer tudo na mão, eu falo “meu Deus será que já não viu a infância que teve, o jeito que foi a vida, e vai achar um homem igualzinho o pai?” [E3]

Segundo Colossi, Marasca e Falcke (2015), pelo fato de a família ser o primeiro meio de relações interpessoais no qual a pessoa se envolve e influencia a formação de relações na vida adulta, testemunhar um tipo de violência na infância, pode construir um modelo de relação a ser perpetuado, mesmo que esse gere dor e sofrimento. Os autores afirmam haver, neste mesmo sentido, uma predisposição à vitimização à violência em suas relações conjugais na vida adulta.

Sentimentos e repercussões na vida das mulheres que sofrem violência

Foram identificados pelas mulheres participantes da pesquisa, sentimentos tanto pelas próprias vivências de violência, como em relação à outras mulheres. Há o apontamento da situação traumática e sentimentos de medo, de vergonha e de tristeza, bem como repercussões em suas vidas que extrapolam os aspectos psicológicos como a baixa autoestima e manifestações patológicas, biológicas e psiquiátricas. Ressaltam ainda, o apego em Deus como uma forma de conforto.

“...a gente tem que deixar pra trás né, mas é uma coisa que não sai de dentro da gente. Olha, sara tudo as feridas, os roxos, isso tudo passa, mas aqui [aponta a cabeça] e aqui [aponta o coração] isso nunca vai passar, é traumatizante. Hoje eu sou dependente de calmante pra poder dormir, se eu deitar e perder o sono eu começo a pensar nesse monte

de coisa eu fico chorando...fazer o quê rezar, se pegar com Deus, esquecer nunca mais... eu só tenho é medo! [E1]

“...eu sentia vergonha...comecei a ter problema de coração, arritmia cardíaca com frequência, que eu faço tratamento.” [E5]

“você guarda pra você e nunca mais esquece, ela vai te atingindo com o passar do tempo, pode causar depressão...fiquei com muitas marcas, tanto psicologicamente, quanto fisicamente...é um trauma que fica pro resto da vida [E12]

“Muito magoada, eu fiquei, tanto que deu problema de cabeça, que fiquei internada, não sei quantas vezes, psiquiatra, fiz tratamento, eu falei não aceito isso.” [E6]

“...foi bem traumático, quando você briga com alguém que tem sentimento é complicado, isso fica na cabeça e você não esquece mais.” [E14]

Como nessa pesquisa, estudo realizado por Netto *et al.* (2014), as mulheres vítimas de violência apresentaram alterações físicas e emocionais como insônia, cefaleia, fadiga, dores pelo corpo, constipação, emagrecimento, obesidade, síndrome do pânico, crises de gastrite e úlcera. A violência também aumenta o risco de acidentes e o hábito de fumar. Assim, como consequência observam-se transtornos físico, psicológico e emocional, o que influencia na conservação e na integridade à saúde da mulher de forma degradante, agressiva e destruidora de sua autoestima e de seu estado de independência completa.

Associa-se à violência psicológica e moral, por sua característica complexa e silenciosa, a ideação suicida, visto que há articulação de suas trajetórias não apenas ao relacionamento abusivo, mas, também, à precarização de suas condições de vida e saúde, o que leva a pensar que a melhor solução seja a autodestruição (DA SILVA JÚNIOR *et al.*, 2021). Dada a sensação de impotência diante desse tipo de violência, a mulher assume atitudes como isolamento social e perda de identidade, além de todos os problemas de saúde já citados Siqueira e Rocha (2019). Ademais, a descrença na superação desse processo leva a mulher a “colocar na mão de Deus” a sua situação, conforme também discutido por De Arruda Nunes e Souza (2021).

Aproximação com o amparo legal

As participantes da pesquisa apresentam aproximação e conhecimento sobre o amparo legal em situações de violência contra a mulher. No entanto, em relação à crença

na justiça há duas perspectivas, a que se destaca é a descrença no amparo legal e a que os seus direitos foram atendidos.

Quanto às garantias legais disponibilizadas na legislação brasileira apontam especialmente a Lei Maria da Penha, os números de telefone para denúncia, as Medidas Protetivas e o Amparo de Abrigo.

“... tem a lei Maria da Penha, tem os números de telefone...” [E7]

“Vai na delegacia faz boletim de ocorrência, tem medida protetiva, caso muito extremo coloca em lugares num abrigo...” [E11]

Conforme o depoimento a seguir, em situação de busca por ajuda, a proteção veio ao encontro das necessidades.

“...eu me senti bem protegida porque pelo menos eu fiz uma coisa que devia ter feito, porque é melhor fazer isso do que ficar apanhando... e acabou resolvendo do jeito deles [delegacia], eles me ajudaram bem...” [E4]

Em contrapartida, as participantes apontam o conhecimento dos seus direitos legais, porém destacam a descrença nesse respaldo, evidenciando insegurança e muitas vezes desistência em fazer a denúncia.

“... Ah, acho que o básico, Lei Maria da Penha, mas eu realmente acho que tem leis e tal, mas só que elas não são eficazes, porque se fossem muita gente ia ter parado de morrer, mas continua, então é complicado...” [E2]

“você vê o jornal e vê que isso não funciona nem um pouquinho, porque a mulher vai lá, faz a medida protetiva, o cara é obrigado a ficar longe, mas daqui a pouco a cara vai e se vê, já matou a mulher... nossa deu boletim de ocorrência, mas matou a mulher, então da pra ver que isso não funciona.” [E10]

“não se eu denunciasse ia ter que resultado, a polícia ia lá, ia ver ele, ia soltar, não ia ser preso e ele ia ficar pior, então não ia adiantar nada, medida protetiva também não ia adiantar, então eu fui aguentando até eu conseguir...” [E12]

Evidencia-se que os avanços legais não trouxeram de fato segurança para as mulheres, visto que mesmo com denúncias feitas não se sentem protegidas, pois o sistema não dá conta efetivamente dessa garantia. Conforme constatado em outros estudos, as mulheres continuam sendo ameaçadas pelos agressores após a denúncia e as medidas de afastamento terem sido expedidas, o que corrobora para que as mulheres tenham suas vidas permeadas por sentimentos constantes de insegurança e para o descrédito frente às

políticas públicas. Além disso, as medidas protetivas não são suficientes para garantir a condição de segurança (SOUZA *et al.* 2018).

Além da descrença no amparo legal, foi apontado pelas mulheres, situações em que são julgadas e constrangidas por profissionais das instituições que legalmente deveriam defendê-las, situação essa também encontrada por De Arruda Nunes e Souza (2021).

‘...meu marido botou fogo na casa, queimou tudo, e dei parte e, ele tá solto, aí fui na delegacia. Eu fiquei tão chateada, ele começou a perguntar, onde você conheceu esse cara? Aposto no “Risca Faca”, sabe esses delegados ridículos, começou a julgar minha vida.’ [E8]

O profissional destinado ao atendimento das vítimas de violência deve atuar desprovido de preconceitos e julgamentos morais. Abordagens preconceituosas e com concepções machistas, resultam em revitimização da mulher que já se encontra vulnerável e em sofrimento (SILVA *et al.*, 2017).

A tomada de decisão em denunciar seu agressor é um processo permeado por muita complexidade. Nesse sentido, ao buscar as instituições destinadas ao seu amparo, a mulher espera que suas necessidades sejam acolhidas. No entanto, a ineficiência do estado contribui para que mulheres não se sintam acolhidas na resolução de suas queixas. Apesar do arcabouço legal para a construção de uma rede de enfrentamento da violência doméstica, ainda existe despreparo com posturas machistas e intolerantes que culpabilizam a vítima, advindas dos profissionais que as atendem, tanto na área jurídica, quanto na área da saúde (CALLOU; MAGALHÃES; ALBUQUERQUE, 2021). Assim, ressalta-se a importância de capacitação dos profissionais que lidam com situações de violência doméstica e intrafamiliar, buscando erradicar os julgamentos moralizantes que corroboram para a diminuição das denúncias, sendo também uma prática violenta em desfavor das mulheres (SOUZA *et al.*, 2018).

As mulheres vítimas de violência devem ser consideradas em sua totalidade de direitos, submetidas a uma escuta atenta, qualificada e acolhedora por parte dos profissionais da justiça e da saúde, de forma a favorecer o rompimento do silêncio e da solidão em que vivem, para que possam ser fortalecidas para o enfrentamento e quebra do ciclo da violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que a maior parte das participantes do estudo vivenciou ou conhecia pessoa próxima que sofreu violência. Há a compreensão dos tipos de violência, que é desencadeada pelo consumo de bebida alcoólica e uma influência de vivências de intrafamiliar na infância na permanência no ciclo. Evidenciaram-se sentimentos e traumas gerados pela violência com repercussões na saúde física e mental. Há o conhecimento do amparo legal, no entanto, há descrença na justiça quanto à garantia dos direitos à proteção. Depreende-se a necessidade de maior investimento em políticas públicas intersetoriais efetivas no enfrentamento da violência contra a mulher, bem como seu empoderamento para a busca da interrupção desses ciclos e cuidado integral.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.
- BRASIL. Senado. **A violência contra a Mulher**. [2018] Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/a-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 17 jun. 2021.
- CALLOU, R. C. M.; MAGALHÃES, B. de C.; ALBUQUERQUE, G. A. Violência doméstica: construções, repercussões e manutenção. **Revista Saúde. Com**, v. 17, n. 2, 2021.
- COLOSSI, P. M.; MARASCA, A. R.; FALCKE, D. De geração em geração: A violência conjugal e as experiências na família de origem. **Psico**, v. 46, n. 4, p. 493-502, 2015.
- DA SILVA JÚNIOR, F. José G. *et al.* Ideação suicida em mulheres e violência por parceiro íntimo. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 29, p. 54288, 2021.
- DE ARRUDA NUNES, A. C.; SOUZA, T. M. C. Análise das vivências de violência doméstica em mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais. **Revista da SPAGESP**, v. 22, n. 2, p. 58-72, 2021.
- FRANCO, D. A.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Violência doméstica e rompimento conjugal: repercussões do litúgio na família. **Pensando famílias**, v. 22, n. 2, p. 154-171, 2018.
- FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 17-27, 2008.
- GARCIA, L. P. A magnitude invisível da violência contra a mulher. 2016. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 25, n. 3, p. 451-454, 2016.
- LEITE, F. M. C. *et al.* Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, p. 1-14, nov. 2019.

LUCENA, K. D. T. de *et al.* Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **J. Hum. Growth Dev.**, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016.

SILVA, S. M. da *et al.* “Fala Maria Porque é de Lei”: a percepção das mulheres sobre a implementação da lei Maria da Penha em Salvador/BA. **Revista Feminismos**, v. 4, n. 1, 2017.

MARTINS, A. G.; DO NASCIMENTO, A. R. A. Violência doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 69, n. 1, p. 107-121, 2017.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec; 2014.

_____(org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

_____. Amostragem e saturação teórica em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 01-12, abril. 2017

NETTO, L. de A. *et al.* Violence against women and its consequences. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 27, p. 458-464, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (org.). **Violência contra a mulher é grave problema de saúde pública, alerta OPAS**. 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-e-grave-problema-de-saude-publica-alerta-opas/amp/>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

OLIVEIRA, J. B. de *et al.* Violência entre parceiros íntimos e álcool: prevalência e fatores associados. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 26, p. 494-501, 2009.

RAMOS, J. S. B. M.; MOREIRA, M. A. Percepções de mulheres da mesma família e de diferentes gerações sobre a violência contra a mulher. In: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 2017, Campina Grande. **Anais[...]**: Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/30706>>. Acesso em: 21/08/2022.

SIQUEIRA, C. A.; ROCHA, E. S. S. Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. **Revista Arquivos Científicos (IMMES)**, v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019.

SOUZA, T. M. C. *et al.* Lei Maria da Penha: percepções de mulheres em contexto de violência intrafamiliar. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, v. 6, n. 4, p. 724-734, 2018.

Recebido em: 15/07/2022

Aprovado em: 23/08/2022

Publicado em: 25/08/2022